

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 001/96

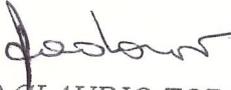
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a decisão tomada em sua 258ª Reunião, realizada em 15/03/96,

RESOLVE:

Homologar a decisão tomada pelo Magnífico Reitor por meio do Ato nº 279/96, o qual aprovou a criação do Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes - CEFTRU, vinculado ao Gabinete do Reitor e estruturado na forma do seu Regimento Interno, o qual terá como principais objetivos:

- I - Contribuir para formação de recursos humanos nas áreas de planejamento, gestão e operação de sistemas de transportes e meio ambiente.
- II - Promover a aprendizagem e qualificação profissional em nível fundamental e médio.
- III - Desenvolver tecnologias adequadas de planejamento, operação e gestão em transportes.
- IV - Desenvolver metodologias de avaliação e previsão dos impactos dos transportes no meio ambiente.
- V - Oferecer cursos, prestar serviços e realizar consultorias local, nacional e internacional na área de transportes.

Brasília, 20 de março de 1996

  
JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Reitor